



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1442

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Dispensas .....                     | 5 |
| Contratos .....                     | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1442

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3361 , DE 06 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2850

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$344.788,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                 | 344.788,00    |
|---------------------|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| 01                  | 02  | 02                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL             |               |
|                     | 27  | 04.122.0021.2006.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO        | 5.000,00      |
|                     |     | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO              | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                         |               |
|                     |     | 110 000               | GERAL                                           |               |
| 01                  | 02  | 04                    | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS    |               |
|                     | 121 | 26.782.0180.2020.0000 | MANUTENÇÃO DO SERM                              | 118.000,00    |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                         |               |
|                     |     | 130 000               | CIDE-Convênios/entidades/fundos                 |               |
| 01                  | 02  | 06                    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                        |               |
|                     | 137 | 12.306.0070.2026.0000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | 70.288,00     |
|                     |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R.: 0 02 00 |
|                     |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |               |
|                     |     | 200 003               | Convênio Merenda                                |               |
| 01                  | 02  | 07                    | DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO      |               |
|                     | 227 | 27.811.0190.2040.0000 | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS         | 30.000,00     |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                         |               |
|                     |     | 110 000               | GERAL                                           |               |
|                     | 229 | 27.811.0190.2040.0000 | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS         | 1.500,00      |
|                     |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                         |               |
|                     |     | 110 000               | GERAL                                           |               |
| 01                  | 02  | 08                    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                           |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1442

Página 3 de 5



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3361 , DE 06 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2850

|    |     |                       |                                                   |               |  |
|----|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|---------------|--|
| 01 | 02  | 08                    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                             |               |  |
|    | 255 | 10.301.0060.2043.0000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE            | 30.000,00     |  |
|    |     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU  | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                           |               |  |
|    |     | 310 000               | SAÚDE-GERAL                                       |               |  |
| 01 | 02  | 09                    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             |               |  |
|    | 308 | 08.243.0050.2059.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA C     | 14.000,00     |  |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                           |               |  |
|    |     | 100 001               | Convênio PMVAA                                    |               |  |
|    | 312 | 08.243.0050.2059.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA C     | 10.000,00     |  |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                           |               |  |
|    |     | 100 001               | Convênio PMVAA                                    |               |  |
|    | 318 | 08.244.0050.2055.0000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF       | 13.000,00     |  |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 0 05 00 |  |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    |               |  |
|    |     | 500 005               | P.A.I.F.                                          |               |  |
|    | 319 | 08.244.0050.2055.0000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF       | 23.000,00     |  |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 05 00 |  |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    |               |  |
|    |     | 500 005               | P.A.I.F.                                          |               |  |
|    | 346 | 08.244.0050.2058.0000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L | 30.000,00     |  |
|    |     | 3.3.50.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                           |               |  |
|    |     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                          |               |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b>              | <b>154.288,00</b> |
| Fontes de Recurso            |                   |
| 01 00                        | 84.000,00         |
| 02 00                        | 70.288,00         |
| <b>Superávit Financeiro:</b> | <b>154.000,00</b> |
| Fontes de Recurso            |                   |
| 01 00                        | 118.000,00        |
| 05 00                        | 36.000,00         |

Anulação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1442

Página 4 de 5



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3361 , DE 06 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2850

|    |     |                       |                                               |             |         |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------------------------|-------------|---------|
| 01 | 02  | 02                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL           |             |         |
|    | 25  | 04.122.0021.2006.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO      | -5.000,00   |         |
|    |     | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                       | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                       |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                         |             |         |
| 01 | 02  | 07                    | DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO    |             |         |
|    | 226 | 27.811.0190.2040.0000 | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS       | -1.500,00   |         |
|    |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                       |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                         |             |         |
| 01 | 02  | 08                    | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                         |             |         |
|    | 243 | 10.301.0060.2043.0000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE        | -30.000,00  |         |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                       |             |         |
|    |     | 310 000               | SAÚDE-GERAL                                   |             |         |

**Anulação ( - )**

**-36.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

---

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1442

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo de Dispensa de Licitação nº 58/2022**

**Dispensa de Licitação nº 37/2022**

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para serviço de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualizações de website, email e domínio oficial, viabilizando a contratação em favor da empresa **Valéria Cristina Vicentin21379266874**, CNPJ 12.808.211/0001-34, sediada à Rua Rodolfo Marconato, Bairro Vila Nunes, nº 423, Pirangi/SP, CEP 15.820-000, pelo valor global de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 - Executivo  
0202 - Departamento de Administração Geral  
04 - Administração  
04.122 - Administração Geral  
04.122.0021 - Gestão Administrativa  
04.122.0021.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Publique-se.

Pirangi, 06 de Maio de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**

**Prefeita Municipal**

#### Contratos

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2022 DE 06/05/2022**

**Partes: Município de Pirangi/SP e THALES RAFAEL CONSTANZO ME**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais elétricos, locação de plataforma e contratação de mão de obra para execução de manutenção, reforma, revitalização e melhorias das instalações elétricas e iluminação do ginásio de esportes.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 95.950,35** (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) a ser pago por medições, atestado pelo Departamento de Engenharia, e conforme apresentação do documento fiscal.

**Assinam:**

**Angela Maria Busnardo** - Prefeita Municipal

**Thales Rafael Constanzo** -Proprietário